



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 486/2013

São Luís, 16 de maio de 2013.

O DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 37/2013 - Retificadora, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-2525/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP Nº 469/2013, de 14/5/2013, para:

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161727, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 20 a 29/5/2013, em face da vacância da titularidade daquela Vara Trabalhista.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 20 a 29/5/2013, conforme informações constantes no doc. 4, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JOSÉ EVANDRO DE SOUZA